

# Anexo I - Ficha Técnica Informativa Cartão Visa BAI Classic

A. Elementos de identificação				
1. Identificação da Instituição Financeira				
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.			
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510			
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao			
2. Identificação do Agente Bancário				
2.1 Denominação	Não aplicável			
2.2 Endereço	Não aplicável			
2.3 Contactos	Não aplicável			
3. Data da FTI				
29/06/2021				
B. Descrição das principais característi	icas do produto			
1. Tipo de Cartão	Visa Crédito			
1.1 Designação comercial do produto	CARTÃO VISA BAI CLASSIC			
1.2 Categoria	Cartão de Crédito			
2. Montante máximo de crédito				
Até Kz 3 474 169,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e nove kwanzas).				



# 3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos com o símbolo VISA, em Angola e no estrangeiro.

## 4. Prazo

Cartão	Prazo
Aprovação	48 horas
Emissão e disponibilidade no Balcão para levantamento	De 18 a 30 dias úteis após aprovação (Luanda) De 23 a 35 dias úteis após aprovação (restantes províncias)
Validade	3 anos

5. Reembolso do crédito				
5.1 Modalidade do Reembolso	O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática,10%, 25% 50%, 75% ou 100%.			
5.2 Regime de prestações	O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas;  O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias.			
5.3 Montante da prestação	Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.			
5.4 Número de prestações	Não aplicável			
5.5 Periodicidade da prestação	A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos caso o dia 25 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que anteced ao dia 25.			
C. Custo do crédito				
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)				
1.1 TAN	3% ao mês (a.m.)			
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa			



## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

**48,82**% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100 000,00 e para uma taxa anual de 36%, considerando uma anuidade de Kz 17 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

**20,83%** (calculada para um exemplo de crédito Kz 500 000,00 e para uma taxa anual de 36%, considerando uma anuidade de Kz 17 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

**Nota:** encargos utilizados na TAEG:

Anuidade: Kz 17 500,00Cash Advance: 7,50%;

Compras: 3%;

Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;

• Imposto sobre o valor acrescentado: 14%.

#### 3. Comissões e despesas

DESIGNAÇÃO DO CARTÃO	1. ANUIDADE			rtão	Substituição de cartão	elamento de Cartão	Atraso no pagamento de	esso de limite utilização de	o de cartão	
DO CANTAG	1º ANUIDADE OUTROS TI		7							
	1º Ano	Anos SEGUINTES	1º ANO	ANOS SEGUINTES	Emissão	Substi	Cancel	Atr pagar	Excesso de utili	Inibição
CARTÃO DE CRÉDITO BAI CLASSIC	Kz 17 500,00	Kz 17 500,00	Kz 17 500,00	Kz 17 500,00	Kz 5 175,00	Kz 17 500,00	Kz 5 175,00	Kz 10 350, 00	Kz 10 350, 00	ISENTO

#### **Outros encargos**

• Reemissão por caducidade: Kz 1 725,00;

Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito VISA: Kz 3 450,00;

Investigação Internacional (Chargeback): Kz 9 260,00;

o Pedido de cópia de talão/factura e cópia de factura internacional;

• Pedido de 2ª via do PIN: Kz 3 000,00;

Liquidação antecipada da dívida: 10%;

Pedido de cartão de emergência no estrangeiro: Kz 35 000,00;

• Desistência do pedido de emergência: Kz 10 700,00;

Colocação em lista negra: Kz 3 500,00.

## 4. Custos por falta de pagamento

4.1 Falta de pagamento	Kz 10 350,00
4.2 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA.



	Execução da garantia prevista (depósito colateral).				
5. Regime fiscal					
5.1 Impostos	Imposto de Selo – 0,2% sobre o juro. IVA Sobre as comissões e despesas - 14%				
D. Outros aspectos					
1. Direito de revogação					
O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos.					
2. Rejeição do pedido					
O cliente tem direito a ser informado, relati seu pedido tenha sido rejeitado.	O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.				
3. Cópia do contrato					
O cliente tem direito de obter gratuitamente	O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão.				
4. Outros					
permite ao seu titular adquirir bens e servi	io de crédito, emitido pelo BAI, associado a uma conta em Kwanzas (Kz) que iços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash ola e no estrangeiro e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA no				
4.2 Vantagens					
☐ Controlo Administrativo: extracto deta gasto;	alhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor				
<ul> <li>Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão;</li> <li>Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola e no estrangeiro em Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA;</li> </ul>					



5. Prazo das condições da FTI
<ul><li>4.5 Preçário</li><li>O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BAI: <a href="www.bancobai.ao/preçário">www.bancobai.ao/preçário</a></li></ul>
<b>4.4 Moeda</b> Kwanza
4.3 Mercado alvo Clientes Particulares.
<ul> <li>Verified by VISA (VBV): tecnologia de segurança para compras pela internet, para comprador e vendedor.</li> </ul>

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que

# DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

necessário e em função das condições do mercado.

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.



# Anexo II - Checklist

			Código do Balcão: Número de Cliente: Número de Processo:					
			Data de Entrada:	/ /				
	- <b>~</b>							
CONDI	_	S DE ACESSO	(5)					
		ente do Banco há pelo menos seis						
_		Domiciliação de salários ou rendimentos num mínimo de 3 (três) meses;						
	Limite de acesso ao cartão não superior a 50% do salário ou rendimentos domiciliados, até a							
		vigor no banco para a tipologia c						
		ar enquadrado no scoring para a						
	Ter	pleno conhecimento das condiçõ	ões gerais de utilização do cartã	o, que se encontram no verso do				
	mo	delo (MOD.010-171).						
DOCUI	MEN	TAÇÃO						
	Со	mprovativo de rendimento que p	ooderá ser por uma das opções a	abaixo:				
	a)	Recibo de salário;						
	b)	Declaração de rendimento;						
	c)	Se trabalhar por conta própria (	Grupo B do código de IRT): devi	erá apresentar a declaração do				
		IRT Modelo 1 do ano anterior;						
	d)	Se exercer uma actividade indu	strial ou comercial tributada pe	la tabela dos lucros mínimos				
		(Grupo C do Código do IRT): dev	verá apresentar o comprovativo	de pagamento de imposto;				
	e)	Outros rendimentos comprovad	dos.					
GARA	NITIA	NC.						
		າວ miciliação irrevogável do salário ດ	ou rendimento.					
Not	a: De	acordo com a análise de risco, o ba	nco podera exigir como garantia ur	n colateral em depósito a prazo (DP)				

no valor de 120% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.



# **INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do
Modelo (MOD.010-170);
É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.